

Informação sobre transição curricular / pré-requisito JUR1975 / apenas para 2022.2 e 2023.1

Como sabemos, o novo currículo (2018) está sendo implementado e terá sua primeira turma formada no final deste ano. Dentre as mudanças efetuadas, está a disciplina de Estágio Supervisionado, que passou a ser composta por 5 disciplinas (JUR1971, JUR1972, JUR1973, JUR1974 e JUR1975), que devem ser cursadas em 4 períodos.

O currículo foi pensado para que os(as) estudantes cursem, em um mesmo semestre, JUR1973 e JUR1974, que, juntas, somam 4 créditos. As duas disciplinas são pré-requisitos para a disciplina JUR1975.

No entanto, devido a esta mudança e a transição curricular que estamos vivenciando, percebemos que é o caso de alterar o pré-requisito da disciplina JUR1975, temporariamente, para que todos possam ajustar suas grades e planejamentos de formatura.

Neste sentido, o Departamento de Direito aprovou que, temporariamente, o pré-requisito da disciplina JUR1975 será JUR1974. Esta regra valerá para os semestres 2022.2 e 2023.1.

Eventuais ajustes na grade poderão ser feitos nas próximas fases da matrícula.

Qualquer dúvida adicional poderá ser encaminhada para gradjur@puc-rio.br.

Atenciosamente,

Coordenação de Graduação